

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Campus São José dos Campos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

EDITAL - Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
(PPG-EB)

2º SEMESTRE DE 2019

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Biomédica oferecido no campus São José dos Campos da UNIFESP, com **início no segundo semestre de 2019**. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, respeitadas as normas gerais vigentes constantes no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

CRONOGRAMA:

17/06/19 12/07/19	Período de inscrição para o Processo Seletivo.
17/07/19	Divulgação da lista das inscrições homologadas.
05/08/19	Primeira Fase - Prova de conhecimentos específicos, com base nos temas e bibliografias sugeridas no Item 8.
06/08/19	Resultado da Primeira Fase.
07/08/19	Segunda Fase – Arguições dos candidatos.
08/08/19	Divulgação da lista e da classificação dos candidatos aceitos no Mestrado.
12/08/19 13/08/19	Período para apresentação de recursos.
14/08/19 16/08/19	Matrícula dos candidatos aceitos no Mestrado.
26/08/19	Início das aulas.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPG-EB) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em que se destacam tanto a pesquisa teórica quanto aplicada.
- 1.2. O PPG-EB destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.
- 1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 1.4. Os cursos de Mestrado funcionam em período integral, sendo, portanto, necessária a dedicação exclusiva dos alunos ao PPG-EB para o cumprimento dos devidos créditos.
- 1.5. Candidatos que objetivam regime parcial poderão participar do Processo Seletivo do presente edital, caso demonstrem estar com projeto em andamento com o futuro orientador, evidenciando o potencial de execução do projeto em tempo hábil mesmo em regime parcial.
- 1.6. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. Tal comissão será composta de 03 (três) docentes pertencentes ao PPG-EB, instituída pela Comissão do PPG-EB.

2 - VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 06 (seis) vagas em nível de mestrado não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas.

3 – INSCRIÇÕES

- 3.1. Devem ser feitas de 0:01h do dia **17/06/2019** até as 23:59h do dia **12/07/2019**.
- 3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço: ppgeb.sites.unifesp.br/
- 3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada, acompanhada de cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais: RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);
- b) Histórico escolar analítico (com reprovações) da graduação;
- c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado (favor não enviar apenas link);
- d) Carta de apresentação do candidato.
- e) **Carta de aceite de orientação, fornecida por um docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – UNIFESP-ICT.**

3.3.2. Uma (01) carta de recomendação de professor de conhecimento do candidato, preferencialmente da área da Engenharia Biomédica e afins. Modelo disponível em: ppgeb.sites.unifesp.br/. A carta de recomendação deve ser encaminhada diretamente pelo professor para o e-mail: pos.engbio@unifesp.br até as 23:59h do dia **12/07/2019**.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

4 – PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases.
- 4.2. A homologação das inscrições dar-se-á a partir da avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações), do Currículo Lattes ou Vitae, da carta de recomendação e da carta de apresentação de cada candidato.
- 4.3. A Comissão de Seleção poderá solicitar a entrega pelo candidato da comprovação de itens do currículo até o dia **16/07/2019**, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) solicitado(s).
- 4.4. A Primeira Fase do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos nas áreas de Fisiologia e Circuitos Elétricos, mediante aplicação de prova escrita, constituída de questões, versando sobre as matérias indicadas no Item 8 - Programa da Prova Escrita.
- 4.5. A prova escrita será realizada no dia **05/08/2019**, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas (horários de Brasília), no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da

Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos - SP), em sala a ser divulgada no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e por e-mail.

- 4.6. Todos os candidatos que farão a prova escrita deverão comparecer ao local dos exames com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha, régua e caneta.
- 4.7. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico e nem o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova.
- 4.8. O descumprimento do que dispõe os Itens 4.6 ou 4.7 resultará na eliminação do candidato.
- 4.9. Ao final da Primeira Fase, o resultado será uma das seguintes opções:
 - a) Classificado para a Segunda Fase com respectiva pontuação de 2,5 a 10;
 - b) Eliminado do Processo Seletivo (pontuação inferior a 2,5);
- 4.10. O resultado da Primeira Fase será divulgado no dia **06/08/2019** no endereço ppgeb.sites.unifesp.br/ e na Secretaria de Pós-Graduação.
- 4.11. A Segunda Fase do Processo Seletivo será destinada aos candidatos classificados Primeira Fase.
- 4.12. Na Segunda Fase do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato será arguido pela banca composta pela Comissão de Seleção do PPG-EB sobre seu currículo e demais documentos entregues no processo.
- 4.13. As arguições serão realizadas no dia **07/08/2019**, com início às 14:00 horas (horário de Brasília), no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos - SP). Os horários e salas para arguições serão divulgados no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e por email.

5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Na Primeira Fase, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.
- 5.2. Na segunda fase, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. A pontuação será feita de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela I, em anexo.
- 5.3. Os candidatos aceitos serão classificados em ordem decrescente com base na nota final do Processo Seletivo. A nota final será composta de 40% da nota da Primeira Fase, 60% da Segunda Fase.

- 5.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete).
- 5.5. Em caso de empate na nota final, o desempate será definido pela nota da Segunda Fase. Persistindo o empate, o candidato melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que tiver maior valor no primeiro dos seguintes critérios:
 - i. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';
 - ii. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'A';
 - iii. Número de disciplinas obrigatórias cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B'; e
 - iv. Número de disciplinas eletivas cursadas no PPG-EB - UNIFESP com conceito 'B'.
- 5.6. Se, após observar-se o item 5.5, persistir empate de candidatos, o melhor colocado dentre aqueles com mesma nota será aquele que submeteu inscrição válida primeiro.
- 5.7. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **08/08/2019**, mediante publicação no site ppgeb.sites.unifesp.br/ e no quadro de avisos localizado junto à Secretaria de Pós-Graduação.
- 5.8. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.8.1. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo.
 - 5.8.2. Não estiver presente para a realização da prova escrita, na data, horário e local especificados.

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail à Comissão de Seleção do PPG-EB (pos.engbio@unifesp.br) e entregues a Secretaria de Pós-Graduação da UNIFESP-ICT, entre os dias **12/08/2019** e **13/08/2019**, entre 9:00 e 11:00 horas ou entre 14:00 e 16:00 horas. (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos – SP – fone (12) 3924-9500 ramais 9536/9558).
- 6.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação do próximo edital para a seleção de alunos regulares junto ao PPG-EB.

8 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 8.1. As questões da prova escrita dos candidatos a Mestrado versarão sobre tópicos:

- a) Princípios de Fisiologia.
- b) Circuitos Elétricos.

- 8.2. Bibliografia sugerida:

- 1) ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **FUNDAMENTOS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS**. Conteúdo:

- **Capítulo 1** – Conceitos Básicos;
- **Capítulo 2** – Leis básicas; e
- **Capítulo 3** – Métodos de análise.

- GUYTON, Arthur C; HALL, John E. **GUYTON E HALL. TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA**. Conteúdo:

- **Capítulo 1** – Organização Funcional do Corpo Humano e Controle do “Meio Interno”;
- **Capítulo 4** – O Transporte de Substâncias através das Membranas Celulares;
- **Capítulo 5** – Potenciais de Membrana e Potenciais de Ação;
- **Capítulo 9** – O Músculo Cardíaco; o Coração como uma Bomba e a Função das Valvas Cardíacas; e
- **Capítulo 10** – Excitação Rítmica do Coração.

9 - DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus São José dos Campos da Unifesp, Secretaria de Pós-Graduação do ICT-Unifesp (Rua Talim, 330 - Vila Nair - CEP 12231-280 - São José dos Campos – SP – fone (12) 3924-9500 ramais 9536/9558).

- 9.2. A matrícula deverá ser realizada no período de **14/08/2019** até **16/08/2019**, entre 9:00 e 11:00 horas ou entre 14:00 e 16:00 horas.
- 9.3. A não realização da matrícula no período indicado no Item 9.2 configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

10 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 10.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.
- 10.2. Havendo bolsas disponíveis para serem concedidas no presente edital, estas serão atribuídas aos alunos aceitos que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa (dependente da firma de declaração de não possuir trabalho remunerado de qualquer tipo), respeitando a classificação final no Processo Seletivo.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao se inscreverem, os candidatos declaram ciência e acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-EB e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP (disponíveis em ppgeb.sites.unifesp.br/).
- 11.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-EB (ppgeb.sites.unifesp.br/).
- 11.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser levados à Comissão da PPG-EB em caso de necessidade.

São José dos Campos, 14 de junho de 2019

E-mail: pos.engbio@unifesp.br

Anexo 1 – Tabela de pontuação

Quadro de pontuação Geral

Processo Seletivo	Nota
Fase 1 - Peso 40% - Prova	0 - 10
Fase 2 - Peso 60% - Currículo + Arguição	0 - 10
Fase 2 - Currículo	0 - 4
Fase 2 – Arguição	0 - 6

Quadro de pontuação para avaliação do currículo

Conceito	Nota
Artigos Congresso Científico	0 - 0,5
Artigos em Revistas	0 - 0,5
Apresentações em Eventos Científicos Nacionais e Internacionais (Pontos por Apresentação)	0 - 0,5
Participação em Eventos Científicos Nacionais e Internacionais	0 - 0,5
Iniciação científica	0 - 0,5
Trabalho de conclusão de curso (contexto do projeto)	0 - 0,5
Experiência profissional	0 - 0,5
Monitoria	0 - 0,5

Quadro de conceitos a serem avaliados durante a arguição

Desenvoltura na arguição
Motivações para o mestrado
Intenção de dedicação
Experiência com pesquisa científica
Experiência profissional
Experiência com redação científica